

## EDITAL

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião de câmara realizada no dia 2 de novembro do corrente ano, foi deliberado determinar promoção da alteração de sentido de trânsito na Rua dos Caçadores, em Ferreiras, na Freguesia de Ferreiras, que atualmente se processa em dois sentidos, passando a processar-se no sentido nascente – poente (poente (da zona da Igreja de Ferreiras para a zona da Malhada Velha), COM EFEITOS A CONTAR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.-----


-----Assim:-----

-----O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA ATUALMENTE EM DOIS SENTIDOS, PASSARÁ A PROCESSAR-SE NO SENTIDO NASCENTE-POENTE, PERMITINDO A PASSAGEM DO AUTOCARRO, NO ÂMBITO DO INÍCIO EFETIVO DA CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTES URBANOS DE ALBUFEIRA (GIRO).-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.-----

Câmara Municipal de Albufeira, aos 3 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



\_\_\_\_\_  
José Carlos Martins Rolo